



**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE
GESTÃO ACADÊMICA E
GOVERNANÇA
FACULDADE SUPREMO
REDENTOR – FACSUR**

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GESTÃO ACADÊMICA E GOVERNANÇA FACULDADE SUPREMO REDENTOR – FACSUR

APRESENTAÇÃO

A Política Institucional de Gestão Acadêmica e Governança da Faculdade Supremo Redentor – FACSUR constitui instrumento normativo estruturante da organização institucional, destinado a disciplinar, orientar e consolidar os fundamentos, diretrizes, instâncias, fluxos e mecanismos de articulação que sustentam a condução acadêmica e administrativa da instituição. Sua formulação decorre da compreensão de que a qualidade da educação superior, especialmente em contexto de expansão, consolidação e compromisso regulatório, exige modelo de governança capaz de assegurar coerência decisória, distribuição clara de competências, integração entre os órgãos institucionais, rastreabilidade dos processos, uso qualificado de evidências e capacidade efetiva de transformar planejamento em execução institucional consistente.

A FACSUR compreende a gestão acadêmica como dimensão estratégica da vida institucional, diretamente vinculada à qualidade da formação ofertada, à efetividade dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, à integração entre ensino, iniciação científica e extensão, ao acompanhamento da trajetória discente, à valorização do corpo docente e técnico-administrativo e à capacidade institucional de responder, com maturidade, às demandas acadêmicas, regulatórias e sociais. Nessa perspectiva, a gestão acadêmica não se reduz à administração de rotinas, ao controle de fluxos ou à mera execução burocrática de procedimentos, mas se afirma como campo de direção institucional qualificada, baseado em planejamento, articulação intersetorial, responsabilidade decisória e melhoria contínua.

A governança, por sua vez, é concebida pela FACSUR como arranjo institucional que organiza os processos de decisão, coordenação, supervisão, acompanhamento e avaliação, assegurando que a instituição opere de forma tecnicamente integrada, juridicamente coerente e administrativamente funcional. Trata-se de modelo que articula os órgãos deliberativos, normativos, executivos, consultivos, avaliativos e suplementares, distribuindo atribuições com clareza,

prevenindo sobreposição de funções, fortalecendo a responsabilização institucional e promovendo maior capacidade de resposta organizacional.

A presente política nasce, portanto, da premissa de que a maturidade institucional depende da existência de uma arquitetura de governança claramente estruturada, sustentada por normas internas, programas institucionais, regulamentos próprios e instâncias formalmente reconhecidas, capazes de operar de modo articulado e orientado por evidências. Nesse sentido, a FACSUR reafirma que a governança acadêmica não é instância paralela à vida universitária, mas condição constitutiva da qualidade institucional, pois dela depende a organicidade das políticas de ensino, a efetividade dos mecanismos de avaliação, a permanência estudantil, a comunicação interna, a gestão de pessoas, a inovação pedagógica e a regularidade dos fluxos administrativos e acadêmicos.

Ao instituir a presente Política Institucional de Gestão Acadêmica e Governança, a FACSUR consolida um marco normativo de alta relevância estratégica, voltado à organização sistêmica da instituição e à afirmação de um modelo de gestão baseado em clareza de competências, participação institucional, tomada de decisão qualificada, formalização de processos, integração entre setores e compromisso permanente com a excelência acadêmica e administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

A Política Institucional de Gestão Acadêmica e Governança fundamenta-se no Regimento Geral da FACSUR, que estabelece a estrutura administrativa da instituição, define seus órgãos deliberativos, executivos e suplementares, distribui competências entre Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica, Diretoria Administrativo-Financeira, Coordenações de Curso, Colegiados, NDE, Coordenações de Núcleos Acadêmicos e demais instâncias institucionais, além de reconhecer a autonomia acadêmica e institucional da mantida no âmbito dos assuntos ordinários, preservada a necessária articulação com a mantenedora nas matérias de maior relevância administrativa e financeira.

Também encontra fundamento nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional, na medida em que o PDI da FACSUR orienta a instituição para a qualidade da formação, para a melhoria contínua dos processos, para a integração entre ensino, pesquisa e extensão, para a

qualificação da gestão e para a valorização da responsabilidade institucional. Essa base programática é reforçada pelo conjunto de programas e regulamentos institucionais já estruturados, os quais demonstram que a governança acadêmica da FACSUR não se projeta apenas em nível abstrato, mas se materializa em instâncias, rotinas, protocolos, núcleos e mecanismos formais de acompanhamento.

No plano da governança pedagógica, esta política vincula-se diretamente ao Programa Institucional do Núcleo de Ensino – NUEN, concebido como instância estratégica responsável pela articulação, acompanhamento, qualificação e melhoria contínua dos processos de ensino, assegurando coerência entre PPCs, práticas de ensino, perfil do egresso e inovação pedagógica. O regulamento do NUEN reforça essa centralidade ao atribuir-lhe natureza estratégica, consultiva, avaliativa e propositiva, bem como função de assessoramento técnico-pedagógico da Diretoria Acadêmica.

No plano da governança orientada por evidências, a política vincula-se materialmente à Política Institucional de Avaliação Institucional e Autoavaliação e ao Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, os quais consolidam a avaliação como instrumento estruturante da gestão acadêmica e administrativa, orientado à produção de diagnósticos, ao monitoramento institucional e à utilização sistemática dos resultados para a melhoria contínua. A CPA é reconhecida como instância central de coordenação da avaliação, com autonomia técnica, metodológica e operacional, articulada aos núcleos e programas institucionais.

No eixo da permanência e do acompanhamento da trajetória acadêmica, a política vincula-se ao Programa Institucional do NURET e ao seu regulamento, os quais estruturam o núcleo como instância estratégica, preventiva, analítica, interventiva e formativa, voltada à identificação precoce de riscos acadêmicos, à implementação de intervenções articuladas e à retroalimentação das políticas acadêmicas. Essa vinculação é decisiva, pois demonstra que a governança acadêmica da FACSUR incorpora mecanismos formais de leitura institucional da permanência, da evasão e do êxito acadêmico.

No plano do apoio ao estudante e da humanização da gestão acadêmica, a política encontra suporte no Programa do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico – NAP e em seu regulamento, que consolidam o núcleo como

instrumento estruturante do sistema institucional de apoio ao discente, com função preventiva, interventiva, formativa e promotora de bem-estar acadêmico, articulado ao NURET, ao NUEN, às coordenações de curso e à gestão acadêmica.

A política vincula-se, ainda, ao Programa da Política para a Gestão de Pessoas e ao Regulamento de Gestão de Pessoas, os quais reconhecem que a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas está diretamente vinculada à qualificação, ao engajamento e ao desempenho dos colaboradores, adotando a gestão de pessoas como instrumento estratégico de valorização, desenvolvimento e alinhamento entre competências e objetivos institucionais.

De modo complementar, a política também se articula com o Programa de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa, cuja lógica de transparência, integração e qualificação dos fluxos comunicacionais reforça a dimensão pública, participativa e informacional da governança institucional.

Forma-se, assim, uma ampla rede de vinculação institucional que demonstra que a gestão acadêmica e a governança da FACSUR estão apoiadas em bases normativas, organizacionais e operacionais efetivamente consolidadas, o que confere alta densidade institucional à presente política.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA GESTÃO ACADÊMICA E DA GOVERNANÇA

A Política Institucional de Gestão Acadêmica e Governança orienta-se por princípios que expressam a identidade organizacional da FACSUR e estruturam sua forma de condução acadêmica e administrativa.

O primeiro princípio é o da legalidade institucional e conformidade normativa, segundo o qual toda a atuação da governança acadêmica deve observar a legislação educacional aplicável, o Regimento Geral, os regulamentos internos, os atos institucionais e os instrumentos regulatórios do sistema federal de ensino, assegurando segurança jurídica, previsibilidade administrativa e legitimidade decisória. A governança, nessa perspectiva, não se exerce por improviso, mas por aderência a bases normativas formais e por compromisso com a regularidade institucional.

O segundo princípio é o da clareza de competências e responsabilidades, pelo qual as atribuições de cada órgão, núcleo, setor, colegiado, coordenação e instância decisória devem estar claramente delimitadas, evitando sobreposição

de funções, dispersão de responsabilidades, lacunas de execução e fragilidade nos fluxos institucionais. Esse princípio é essencial para a boa governança, pois sem definição clara de competências não há responsabilização consistente nem gestão institucional madura.

O terceiro princípio é o da integração sistêmica entre as instâncias institucionais, que orienta a compreensão de que a gestão acadêmica da FACSUR deve operar por articulação entre os órgãos deliberativos, a direção superior, os núcleos acadêmicos, os programas institucionais, as coordenações de curso, os colegiados e os mecanismos de avaliação, assegurando coerência entre planejamento, execução, monitoramento e revisão institucional.

O quarto princípio é o da tomada de decisão orientada por evidências, segundo o qual a governança acadêmica deve apoiar-se em dados institucionais, relatórios, indicadores, diagnósticos, pareceres técnicos e resultados avaliativos, afastando práticas decisórias puramente intuitivas, reativas ou desarticuladas da realidade acadêmica. A decisão institucional, para ser legítima e eficaz, precisa ser tecnicamente fundamentada.

O quinto princípio é o da centralidade da qualidade acadêmica, que impõe à governança o dever de organizar-se permanentemente em função da melhoria do ensino, da coerência dos PPCs, da efetividade da formação, da permanência estudantil, do desenvolvimento das competências do egresso e da qualificação da experiência acadêmica como um todo.

O sexto princípio é o da participação institucional qualificada, que assegura que a vida acadêmica e a governança não se restrinjam à atuação vertical da gestão superior, mas incorporem, de forma ordenada e institucionalmente disciplinada, a participação de docentes, estudantes, técnicos, colegiados, comissões e instâncias representativas, fortalecendo o caráter dialógico e compartilhado do processo decisório.

O sétimo princípio é o da transparência com responsabilidade institucional, pelo qual as ações, decisões, fluxos e resultados da gestão acadêmica devem ser comunicados e registrados de forma clara, acessível e institucionalmente útil, preservadas as exigências de sigilo, confidencialidade e proteção de dados nas hipóteses legalmente cabíveis. A transparência, nesse modelo, não é exposição indiscriminada, mas circulação responsável da informação.

O oitavo princípio é o da melhoria contínua e da revisão permanente, segundo o qual a gestão acadêmica e a governança da FACSUR devem manter-se em processo constante de aperfeiçoamento, revendo fluxos, ajustando práticas, fortalecendo instâncias, atualizando instrumentos e respondendo às fragilidades identificadas a partir do monitoramento institucional.

O nono princípio é o da corresponsabilidade institucional, que orienta a compreensão de que a qualidade da governança acadêmica depende da atuação articulada e comprometida de múltiplos atores institucionais, não podendo ser reduzida à atuação isolada de uma única diretoria, núcleo ou setor.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

A Política Institucional de Gestão Acadêmica e Governança estrutura-se a partir de diretrizes que asseguram coerência, estabilidade organizacional, capacidade executiva e funcionalidade à vida acadêmica e administrativa da FACSUR.

A primeira diretriz consiste na organização da gestão acadêmica com base em estrutura institucional formalmente definida, assentada no Regimento Geral, nos regulamentos próprios e nos atos institucionais que disciplinam a atuação dos órgãos superiores, executivos, colegiados, núcleos acadêmicos, coordenações e setores suplementares. A governança institucional, assim, deve ser sempre operada a partir de bases expressas e não por arranjos informais ou precários.

A segunda diretriz consiste na articulação obrigatória entre direção superior, governança pedagógica, avaliação institucional e programas de apoio à trajetória acadêmica, assegurando que as decisões acadêmicas não sejam setoriais ou desconectadas, mas resultem da leitura integrada dos dados institucionais, da realidade dos cursos e das necessidades da comunidade acadêmica.

A terceira diretriz estabelece a centralidade da Diretoria Acadêmica na coordenação do eixo formativo, especialmente no que se refere ao planejamento e acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, à supervisão das coordenações, à execução dos calendários, à homologação de diretrizes acadêmicas e ao acompanhamento da qualidade docente e dos PPCs, conforme previsto no Regimento Geral.

A quarta diretriz determina a atuação técnico-pedagógica do NUEN como instância consultiva obrigatória em matérias relacionadas ao ensino, à organização curricular, à análise dos PPCs, à leitura dos indicadores acadêmicos e à emissão de pareceres sobre questões pedagógicas, de modo a assegurar que o processo decisório acadêmico seja sustentado por leitura especializada da formação ofertada.

A quinta diretriz estabelece a integração permanente entre gestão acadêmica e avaliação institucional, garantindo que os relatórios, indicadores e análises produzidos pela CPA sejam sistematicamente apropriados pela Diretoria Acadêmica, pelos núcleos e pelos cursos, com repercussão concreta sobre planejamento, correção de fragilidades, aprimoramento das políticas e aperfeiçoamento da qualidade institucional.

A sexta diretriz consiste na incorporação da permanência estudantil, do êxito acadêmico e do apoio psicopedagógico como dimensões estruturantes da governança acadêmica, reconhecendo que a gestão da qualidade institucional exige mecanismos formais de acompanhamento do percurso discente, intervenção em situações de risco, acolhimento e articulação entre núcleos especializados.

A sétima diretriz consiste na integração da gestão de pessoas à governança acadêmica, assegurando que a valorização, a avaliação, o desenvolvimento e o alinhamento institucional do corpo docente e técnico-administrativo sejam tratados como fatores centrais da sustentabilidade acadêmica e administrativa da instituição.

A oitava diretriz impõe a formalização documental dos processos decisórios, dos fluxos operacionais, das devolutivas institucionais e dos registros de acompanhamento, assegurando rastreabilidade, evidência institucional, controle interno e suporte adequado aos processos regulatórios e avaliativos externos.

A nona diretriz estabelece a comunicação institucional como dimensão de sustentação da governança, de modo que os processos, decisões, planos e resultados da gestão acadêmica sejam adequadamente comunicados à comunidade interna e externa, promovendo transparência, integração e fortalecimento da identidade institucional.

A décima diretriz consiste na retroalimentação contínua dos cursos, programas e instâncias colegiadas, de forma que os resultados da governança acadêmica repercutam sobre os Colegiados de Curso, NDE, coordenações, PPCs e demais mecanismos institucionais de melhoria da formação.

ESTRUTURA DA GOVERNANÇA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

A governança acadêmica e administrativa da FACSUR estrutura-se de forma hierarquizada, integrada e funcionalmente distribuída, observando a organização regimental da instituição e a lógica de complementaridade entre as instâncias deliberativas, executivas, técnico-pedagógicas, avaliativas, consultivas e suplementares.

No plano superior, o Conselho Superior – CONSUP constitui a instância de caráter consultivo, normativo e deliberativo em todos os assuntos acadêmicos relativos ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao planejamento e às políticas institucionais, competindo-lhe aprovar o PDI, os programas institucionais, o calendário acadêmico, os projetos pedagógicos, as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão e as demais políticas que integram as dimensões do SINAES. A posição do CONSUP na estrutura institucional confere legitimidade superior às principais decisões acadêmicas e garante que a governança seja ancorada em órgão deliberativo formalmente constituído.

A Diretoria Geral atua como órgão executivo superior que supervisiona, orienta, coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades universitárias, exercendo papel de condução estratégica da instituição, presidindo o CONSUP, coordenando o planejamento estratégico institucional e promovendo a articulação entre as diretorias, a mantenedora e os demais órgãos acadêmicos e administrativos. Sua atuação é decisiva para a integração entre governança acadêmica e sustentabilidade institucional.

A Diretoria Acadêmica ocupa posição central na gestão acadêmica, sendo o órgão responsável pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pelo planejamento das ações comuns da Faculdade no âmbito pedagógico, pelo acompanhamento da execução dos PPCs, pela supervisão das coordenações, núcleos, secretaria docente, biblioteca, unidades prestadoras de serviço e demais setores vinculados à formação acadêmica. Sua competência para homologar diretrizes acadêmicas, supervisionar programas, acompanhar

qualidade docente e receber relatórios semestrais reforça sua posição como eixo executivo da governança acadêmica.

A Diretoria Administrativo-Financeira, por sua vez, assegura a governança dos recursos materiais, patrimoniais, humanos e financeiros, coordenando a política administrativa, os setores de apoio, a gestão de recursos humanos e a execução orçamentária, em articulação com a Diretoria Geral. Sua atuação integra a governança institucional ao garantir suporte material, financeiro e administrativo às políticas acadêmicas e aos programas institucionais.

No plano técnico-pedagógico, o NUEN opera como núcleo estruturante da governança do ensino, com função de análise, proposição, emissão de pareceres e acompanhamento dos resultados pedagógicos, consolidando-se como instância consultiva obrigatória em matéria de ensino e organização curricular.

No plano avaliativo, a CPA coordena os processos de avaliação institucional, enquanto a CAD aprofunda a leitura do desempenho docente, integrando diagnóstico institucional, avaliação do ensino e desenvolvimento profissional, em articulação com NUEN e demais instâncias acadêmicas.

No plano da permanência e do cuidado institucional, o NURET e o NAP qualificam a governança acadêmica ao oferecerem mecanismos formais de monitoramento da trajetória discente, apoio psicopedagógico, identificação de riscos, intervenção institucional e subsídios para decisão acadêmica e pedagógica.

No plano dos cursos, as Coordenações de Curso, os Colegiados e os NDEs funcionam como instâncias de mediação entre o planejamento institucional e a realidade concreta da formação, com funções de gestão participativa, execução acadêmica, análise pedagógica, avaliação do curso, revisão curricular e alinhamento dos planos de ação com a Direção Acadêmica, o NUEN e o NUPEX. O Regimento Geral fornece base expressa para essa arquitetura.

Completa essa estrutura o conjunto dos órgãos suplementares e coordenações de núcleos acadêmicos, dentre eles comunicação, recursos humanos, CPA, TI, inovação pedagógica, responsabilidade social, CAE, ouvidoria e demais setores que conferem capilaridade, funcionalidade e sustentação ao modelo de governança da instituição.

GESTÃO ACADÊMICA DO ENSINO, DOS CURSOS E DOS PROCESSOS FORMATIVOS

A gestão acadêmica do ensino, no âmbito da FACSUR, é compreendida como processo integrado de organização, acompanhamento, supervisão, avaliação e aperfeiçoamento da formação superior, articulando a Direção Acadêmica, o NUEN, as Coordenações de Curso, os Colegiados, os NDEs, os docentes e os programas institucionais vinculados ao ensino.

Essa gestão parte do reconhecimento de que o curso superior não se sustenta apenas por sua matriz curricular ou por seus documentos formais, mas pela capacidade institucional de assegurar coerência entre o PPC, a prática pedagógica, o perfil do egresso, os processos avaliativos, a atuação docente, a integração entre teoria e prática e a leitura permanente dos resultados produzidos ao longo da trajetória acadêmica. A gestão acadêmica, assim, deve operar em perspectiva dinâmica, acompanhando a implementação real dos cursos e intervindo sempre que se fizer necessária a correção de fragilidades ou o fortalecimento das potencialidades formativas.

Nesse contexto, a atuação do NUEN é especialmente relevante, pois lhe compete acompanhar a implementação dos PPCs, avaliar a coerência entre ensino e perfil do egresso, analisar dados da CPA e da CAD, avaliar metodologias de ensino, propor melhorias acadêmicas e emitir pareceres técnicos sobre questões pedagógicas, o que o torna núcleo central da governança pedagógica da instituição.

As Coordenações de Curso exercem função executiva e gerencial essencial, responsabilizando-se pela supervisão cotidiana do curso, pela execução do calendário, pelo acompanhamento das disciplinas, pela interlocução com docentes, pela integração com a CPA, pela formulação de planos de ação e pela gestão participativa em diálogo com colegiados e NDE. O Regimento Geral evidencia que sua atuação deve estar pautada por planos de ação semestrais construídos a partir de contribuições da CPA, diagnósticos docentes, percepção discente e relatórios de avaliação e autoavaliação.

Os Colegiados de Curso e os NDEs reforçam a densidade participativa e técnico-curricular da gestão acadêmica, assumindo funções de deliberação, acompanhamento, avaliação dos programas de curso, aperfeiçoamento metodológico, revisão curricular e proposição de medidas para superação de

fragilidades, igualmente ancorados em planos de ação semestrais articulados à Direção Acadêmica, ao NUEN e ao NUPEX.

Esse modelo demonstra que a gestão acadêmica do ensino na FACSUR não se limita a despacho administrativo ou controle de rotina, mas se estrutura como processo colegiado, evidenciado, planejado e permanentemente aperfeiçoado.

GOVERNANÇA ORIENTADA POR EVIDÊNCIAS, AVALIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO

A FACSUR adota modelo de governança acadêmica e administrativa orientado por evidências, compreendendo que a legitimidade e a efetividade das decisões institucionais dependem da qualidade dos dados produzidos, da consistência dos diagnósticos elaborados e da capacidade institucional de converter informação em ação.

Nesse modelo, a avaliação institucional constitui eixo central de sustentação da governança, porque oferece leitura sistemática da qualidade do ensino, do desempenho docente, da permanência estudantil, da infraestrutura, da gestão e da satisfação da comunidade acadêmica. A CPA, ao planejar e coordenar os processos avaliativos, elaborar relatórios e propor ações de melhoria, opera como instância diagnóstica e indutora de decisões, garantindo que a governança não se pautar por impressões fragmentadas, mas por evidências formalmente sistematizadas.

Essa orientação por evidências se projeta sobre o NUEN, que analisa os resultados da avaliação e os converte em leitura pedagógica; sobre o NURET, que os traduz em estratégias de permanência e êxito acadêmico; sobre o NAP, que os interpreta à luz das necessidades psicopedagógicas; e sobre a CAD, que aprofunda a compreensão do desempenho docente e subsidia ações de qualificação profissional.

A tomada de decisão, nessa perspectiva, deve ser sempre articulada aos relatórios institucionais, aos indicadores acadêmicos, aos registros formais dos núcleos, aos planos de ação das coordenações, às análises dos colegiados e aos pareceres emitidos pelas instâncias técnicas competentes. Esse padrão é condição de maturidade institucional e elemento de forte relevância perante avaliação externa.

INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA, GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE INSTITUCIONAL

A Política Institucional de Gestão Acadêmica e Governança reconhece que a qualidade da governança não depende apenas de organogramas, fluxos ou regulamentos, mas da qualidade das pessoas que operam a instituição, da sua formação, do seu compromisso e do grau de alinhamento entre desempenho profissional e objetivos institucionais.

Por essa razão, a política integra-se materialmente ao Programa da Política para a Gestão de Pessoas e ao Regulamento de Gestão de Pessoas, os quais estabelecem que a gestão do corpo docente e técnico-administrativo possui natureza estratégica, devendo promover desenvolvimento institucional por meio da qualificação, valorização e gestão eficiente do capital humano.

No plano acadêmico, essa integração significa que a governança deve observar continuamente a adequação do perfil docente às necessidades dos cursos, o desempenho pedagógico, a participação institucional, a formação continuada, a capacidade de inovação e a aderência às diretrizes acadêmicas da FACSUR. No plano administrativo, implica assegurar que o corpo técnico-administrativo esteja estruturado, capacitado e alinhado à lógica institucional, contribuindo para a regularidade dos processos e para a qualidade dos serviços prestados.

Essa integração entre governança e gestão de pessoas reforça a compreensão de que não há excelência acadêmica sustentável sem pessoas qualificadas, comprometidas, avaliadas e acompanhadas por políticas institucionais consistentes.

COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA

A boa governança acadêmica exige circulação qualificada de informações, publicidade responsável das decisões, canais institucionais de devolutiva e integração comunicacional entre gestão, comunidade acadêmica e sociedade. Por isso, a presente política integra-se ao Programa de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa, que estrutura a comunicação institucional como dimensão estratégica da gestão acadêmica e administrativa.

A transparência institucional, nesse contexto, não se reduz à divulgação eventual de atos, mas compreende a organização de fluxos comunicacionais

capazes de assegurar acesso democrático à informação, fortalecimento da identidade institucional, publicização de resultados acadêmicos, devolutiva de processos avaliativos, prestação de contas e apoio à participação da comunidade acadêmica nos processos institucionais.

A governança da FACSUR deve, portanto, operar com base em decisões formalizadas, comunicadas, registradas e institucionalmente inteligíveis, garantindo que a comunidade saiba não apenas que decisões foram tomadas, mas também por quais fundamentos, com quais objetivos e por quais instâncias.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA

A presente política será submetida a monitoramento contínuo e a avaliação periódica, com a finalidade de verificar sua efetividade enquanto instrumento de organização institucional, distribuição de competências, integração entre instâncias e qualificação da gestão acadêmica e administrativa.

O monitoramento deverá considerar, entre outros aspectos, a regularidade do funcionamento das instâncias de governança, o cumprimento dos fluxos operacionais, a qualidade dos registros institucionais, a integração entre núcleos e diretorias, a aderência das decisões aos diagnósticos produzidos, o grau de utilização das evidências institucionais, a efetividade dos planos de ação e a percepção da comunidade acadêmica quanto à clareza, funcionalidade e transparência da gestão.

A avaliação da política deverá examinar, em perspectiva qualitativa e quantitativa, se a FACSUR mantém governança coerente com seu desenho regimental, se suas instâncias atuam de forma efetivamente articulada, se os programas vinculados estão produzindo os efeitos esperados, se há clareza de competências e se a estrutura institucional se revela apta a sustentar a qualidade acadêmica pretendida.

Os resultados desse monitoramento e dessa avaliação deverão retroalimentar a própria política, permitindo revisão de fluxos, aperfeiçoamento das instâncias, fortalecimento de protocolos, atualização de dispositivos e consolidação progressiva da maturidade institucional da FACSUR.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política Institucional de Gestão Acadêmica e Governança constitui instrumento normativo essencial à organização acadêmica e

administrativa da Faculdade Supremo Redentor – FACSUR, devendo ser observada por todas as instâncias institucionais, especialmente pelo CONSUP, pela Diretoria Geral, pela Diretoria Acadêmica, pela Diretoria Administrativo-Financeira, pela CPA, pelo NUEN, pelo NURET, pelo NAP, pelas Coordenações de Curso, pelos Colegiados, pelos NDEs, pelos programas institucionais e pelos setores suplementares da instituição.

Sua implementação exige atuação integrada, compromisso institucional, respeito às competências formalmente estabelecidas, produção e uso sistemático de evidências, formalização documental e permanente articulação entre planejamento, execução, acompanhamento e revisão dos processos acadêmicos e administrativos.

A política reafirma o compromisso da FACSUR com uma gestão institucional madura, tecnicamente orientada, juridicamente consistente, pedagogicamente qualificada e capaz de responder, com organicidade e responsabilidade, aos desafios da educação superior contemporânea.

Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria Geral e pela Diretoria Acadêmica, conforme a natureza da matéria, com consulta obrigatória às instâncias técnicas competentes e, quando necessário, submissão ao CONSUP, assegurando coerência institucional e rigor decisório.